

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 33/81, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

LOTEAMENTO Nº 8/79

Aditamento nº 3 ao Alvará de Loteamento nº **33/81**, emitido pela Câmara Municipal em **1981/09/22**, em nome de **JOSÉ GUIMARÃES**, nº de contribuinte **137562195**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **PENHAS ALTAS**, da freguesia de **LORDELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **29108 e 29109**, livro **B-75**, fls. **7Vº e 8**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ANTÓNIO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS** e **NATÁLIA FELISBINA BARBOSA QUINTELA** (entrada nº 1450/22), ao lote nº **4** (descrito na CRPP sob o nº 94/19860611), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro, datado de 2023/06/16 (conforme parecer interno 1450/23,4 anexo), com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na alteração da mancha de ocupação.

De acordo com a planta apresentada, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **4** com a área de **553.00m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar / 1 fogo**, com a área de implantação de **204.90m²**, área bruta de construção de **366.00m²**, composto por **2** pisos (1 abaixo da cota de soleira e 1 acima da cota de soleira).

Foi pago o valor de compensação no valor de **328.44€**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **33/81**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **29** de **JUNHO** de **2023**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

PARECER

REQUERIMENTO N.º	1450/23	DATA	2023/5/8
REQUERENTE	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS		
ASSUNTO	PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, LOTE 4		
PROCESSO	8/79		
TITULAR DO PROCESSO	JOSE GUIMARAES		
LOCAL DA OBRA	PENHAS ALTAS – LORDELO		
		Despacho :	

**Exmo. Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo,
Sr. Elias Barros,**

Trata-se de um pedido de alteração ao lote nº 4, do processo de loteamento nº 8/79L, referente à construção de uma habitação unifamiliar, inserida em área residencial de baixa densidade, na freguesia de Lordelo, do concelho de Paredes. Atendendo às explicações apresentadas e ao requerido, propõe-se o deferimento da alteração pretendida para o lote nº 4, na condição de ser liquidado ao Município o valor de compensação na importância de 328,44€ (trezentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro cêntimos).

No processo de licenciamento que advier à presente alteração deverá ser retificado o passeio pedonal publico e o muro confrontante com a via pública, de modo aos mesmos ficarem menos sinuosos.

A presente proposta de deferimento deverá ser antecedida de consulta pública nos termos do n.º 2º, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 1º, do artigo 8º, do Regulamento de Urbanização Edificação do Município de Paredes.

À Consideração Superior,

Alexandra Sá
Arq.ª Alexandra Sá

08-05-2023